



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS - FIND

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1. Denominação	Nedbank Moçambique, S.A.
1.2. Endereço	Av. Julius Nyerere nº 590
1.3. Contactos e outras informações	Telef: 21 488400 Fax: 21 488484 NUIT: 400267839 NUIB: 202000011147275
2. Data da FINDP	22 de Abril de 2025
B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	
1. Designação Comercial do Produto	DP Nedbank Mensal
2. Condições de Acesso	Residentes e não residentes titulares de conta de depósito à ordem junto do Nedbank Moçambique, S.A.
3. Modalidade	Depósito a Prazo
4. Prazo	
4.1. Data de início	Na Constituição do depósito a prazo, a data-valor de débito na conta à ordem, bem como, de crédito na conta a prazo é do próprio dia (D).
4.2. Data de vencimento	No vencimento e/ou na mobilização antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo a data-valor de crédito na conta de depósito à ordem é no próprio dia (D).
4.3. Data de reembolso do capital	O reembolso do capital do depósito a prazo a data-valor de crédito na conta de depósito à ordem é no próprio dia (D).
5. Mobilização antecipada	
5.1. Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável
5.2. Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Perda total dos juros pagos e corridos até a data tanto na mobilização total ou parcial
6. Renovação	
6.1. Tipo	Renovação automática
6.2. Condições	Mediante solicitação do Cliente no momento da constituição do depósito a prazo, com possibilidade de

EDIFÍCIO SEDE

Av. Julius Nyerere, nº 590, Maputo • Moçambique • Tel. +258 21 488400 Fax +258 21 488484 • Caixa postal 3698
www.nedbank.co.mz

NEDBANK



	cancelamento até dois dias antes da renovação.		
7. Moeda			
8. Constituição de Depósito			
8.1. Montante mínimo	Moeda	Clientes Particulares	Clientes Empresa
	MZN	10.000	25.000
	USD	160	400
	EUR	160	360
	ZAR	2.000	5.400
8.2. Montante máximo	Não aplicável		
9. Reforços			
9.1. Montante mínimo	Moeda	Clientes Particulares	Clientes Empresa
	MZN	10.000	25.000
	USD	160	400
	EUR	160	360
	ZAR	2.000	5.400
9.2. Montante máximo	Não aplicável		
9.3. Periodicidade	Pontuais e/ ou Automáticos.		
9.4. Entrega	O reforço é feito mediante depósito de valores na conta à ordem a associada ao Depósito a Prazo constituído, e que esta última é carregada de forma automática e/ou mediante solicitação do Cliente.		
10. Remuneração			
10.1. TANB	MZN: FPD (Facilidade Permanente de Depósitos) - spread de 4,25% USD: 1,25% EUR: 0,65% ZAR: 0,64%		
10.2. TANL	Moeda	Clientes Particulares	Clientes Empresa
	MZN	FPD (Facilidade Permanente de Depósitos) – spread 4,25% – imposto sobre o	FPD (Facilidade Permanente de Depósitos) – spread 4,25% – imposto sobre o



		rendimento (IRPS)	rendimento (IRPC)
	USD	1.13%	1.00%
	EUR	0.59%	0.52%
	ZAR	3.06%	2.72%
10.3. Tael	Moeda	Clientes Particulares	Clientes Empresa
	MZN		Não aplicável
	USD	1,26%	1,26%
	EUR	0,65%	0,65%
	ZAR	3,46%	3,46%
10.4. Remuneração a taxa variável			
10.4.1. Indexante	FPD Disponível para consulta em: www.bancomoc.mz		
10.4.2. Frequência da revisão	Revisão de acordo com a revisão do indexante pelo Banco Central		
10.4.3. Forma de arredondamento (se aplicável)	2 casas decimais		
11. Regime de capitalização			
11.1. Tipo	Não Aplicável		
11.2. Periodicidade	Não aplicável.		
12. Cálculo de juros			
12.1. Descrição	Actual (número de dias de calendário efectivamente decorridos) /365 dias		
12.2. Cálculo e forma de arredondamento	Nª de dias do mês * taxa * capital / 365		
12.3. Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável		
13. Pagamento de juros			
13.1. Data de pagamento	Os juros são pagos no último dia útil do mês com data-valor do primeiro dia útil do mês a seguir.		
13.2. Forma de pagamento	Crédito na conta de depósito à ordem associada		
14. Regime fiscal	Juros sujeitos à taxa de 10% Código IRPS		
15. Outras condições	A data de início e de constituição do depósito será igual à do dia do movimento de subscrição.		



16. Garantia de capital	Garantia da totalidade do capital no final do prazo ou em caso de mobilização antecipada.
17. Fundo de Garantia de Depósito	Os depósitos constituídos no Nedbank Moçambique beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até o valor máximo de 40.000 MZN (quarenta mil meticaís) por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço Avenida 25 de Setembro, n. °1695, Maputo.
18. Instituição depositária	Nedbank Moçambique, SA

C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIND

Válido por tempo indeterminado. No entanto, o contrato está sujeito a alterações por parte do Banco, mediante comunicação prévia ao Cliente, por escrito ou por outro meio adequado para o efeito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data em que se pretende que as mesmas produzam efeitos jurídicos.

Pela assinatura abaixo o Cliente declara ter lido e concordado com o teor da presente Ficha de Informação Normalizada e pretende proceder à constituição de Depósito a Prazo Nedbank Mensal.

Data

D	D	M	M	A	A
---	---	---	---	---	---

Assinatura do(s) titular(es) de conta e/ou representantes legais

EDIFÍCIO SEDE

Av. Julius Nyerere, nº 590, Maputo • Moçambique • Tel. +258 21 488400 Fax +258 21 488484 • Caixa postal 3698
www.nedbank.co.mz

NEDBANK